

**3º EDITAL DE MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR POR MEIO DA NOTA
DO ENEM E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO 2026
ENFERMAGEM
EDITAL 008/2026**

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais divulga as orientações para a matrícula dos candidatos excedentes de classificação: **14º e 15º** no processo seletivo Vestibular 2026 por meio da nota do Enem e Obtenção de Novo Título para o curso de Enfermagem, conforme resultado final divulgado no dia 24/02/2026, nos termos do item 5 do Edital Complementar de Inscrição do Certame (Edital nº008/2026).

O processo de matrícula será realizado exclusivamente por meio do sistema on-line de matrícula da FCMMG, conforme se segue.

Os candidatos aprovados receberão no dia 03/03/2026, após às 19:00, o link de acesso ao sistema on-line de matrícula por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição do processo seletivo.

Os candidatos deverão efetuar a matrícula no período de 04/03/2026, a partir das 00:00 horas, até às 16:00 horas do dia 05/03/2026, sendo responsabilidade única e exclusiva dos candidatos aprovados a sua efetivação e acompanhamento. O processo, obrigatoriamente, deverá estar concluído **até às 16:00 horas do dia 05/03/2026**. Sendo que, os candidatos deverão seguir e cumprir todas as etapas relacionadas abaixo:

- 1- Envio de toda documentação exigida e sua aprovação por meio do sistema on-line de matrícula da FCMMG, conforme especificado nas **Orientações Acadêmicas** desse Edital e no item 6.3 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo;
- 2- Assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais;
- 3- Envio do comprovante de pagamento referente à 1ª parcela da anuidade escolar, por meio do sistema on-line de matrícula da FCMMG.

Caso o (s) candidato (s) não realize (m) a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais ou não efetue (m) o pagamento do boleto bancário referente à 1ª parcela da anuidade dentro do prazo estabelecido, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o direito à vaga. Serão considerados desistentes das vagas, os candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

Rubrica

MPS

Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos ou sob condição de posterior atendimento às exigências previstas neste Edital.

Rubrica

VSO

Serão eliminados os candidatos que deixarem de apresentar qualquer documentação exigida ou apresentá-la fora do prazo estabelecido nesse Edital.

Orientações Acadêmicas:

Rubrica

CRR

No prazo previsto neste Edital, os candidatos deverão anexar via sistema on-line de matrícula da FCMMG, os documentos abaixo indicados **digitalizados/escaneados em PDF** (frente e verso, se for o caso, e legíveis). **Não serão aceitos documentos em foto convertido em PDF.**

- a) Histórico escolar com a conclusão do Ensino Médio.
- O Candidato que houver concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar, ainda:
 - Parecer da Secretaria de Estado da Educação referente à validação dos estudos no exterior;
 - Publicação em Diário Oficial de Minas Gerais com o Parecer acima.
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, esse documento só será necessário no caso de não constar no Histórico Escolar a informação de conclusão do Ensino Médio. Se o Histórico Escolar for referente ao Ensino Médio profissionalizante, é obrigatória a apresentação do diploma do curso técnico.
- b) Certidão de registro civil (certidão de nascimento ou casamento).
- c) Carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN). Caso o documento seja enviado em formato digital, ele deve estar em PDF e conter o QR Code para verificação da autenticidade. Para candidatos estrangeiros, é necessário apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
- d) Título de Eleitor (caso maior de 18 anos e brasileiro).
- e) Certidão de Quitação Eleitoral (caso maior de 18 anos e brasileiro). A Certidão de Quitação Eleitoral, pode ser emitida na página do TSE.
- f) Documento Militar, para brasileiros de 18 anos a 45 anos, do sexo masculino.
- g) Cadastro de Pessoa Física CPF, caso o número não esteja informado no RG.
- h) Foto 3 x 4 (Recente e de Frente), a ser utilizada na confecção da carteirinha do aluno e no cadastro da ficha do aluno.
- i) Cartão de vacina completo (Deve conter a parte da identificação com os dados do candidato (a), incluindo o nome completo).
- j) Comprovante de endereço (emitido a no máximo 90 dias).
- k) Concordância com o termo de confidencialidade e sigilo no sistema de matrícula.
- l) Ficha de matrícula preenchida no sistema de matrícula.
- m) Preenchimento da ficha de saúde no sistema de matrícula.
- n) Contrato de prestação de serviços educacionais.
- o) Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais. A FCMMG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim anuidade escolar por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da anuidade é dividido em 12 (doze) parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do ano, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Rubrica

MPS

Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos ou sob condição de posterior atendimento às exigências previstas neste Edital.

Rubrica

VSO

Durante o período de matrícula (a partir das 00:00 do dia 04/03/2026 até às 16:00 do dia 05/03/2026), após a análise da documentação enviada pelos candidatos, a FCMMG poderá solicitar o acréscimo ou a alteração de qualquer documento. Os candidatos que não regularizarem a (s) pendência (s) informada (s) por meio do endereço eletrônico registrado no ato da inscrição do processo seletivo, dentro do prazo de matrícula, não terão a matrícula efetivada e perderão o direito à vaga.

Rubrica

CRR

Processo de conferência dos documentos apresentados no sistema de matrícula:

Entre os dias 09/03/2026 e 10/03/2026, no horário de 09h até às 17h, os candidatos aprovados e devidamente matriculados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (Alameda Ezequiel Dias nº 275, 1º andar, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais) **munidos de todos os documentos originais inseridos no sistema de matrícula** para validação dos mesmos. A ausência de comparecimento para validação dos documentos, acarretará no bloqueio de acesso até que a situação seja regularizada. Durante o período de bloqueio, caso haja perda de aulas, as faltas não serão abonadas.

Orientações Financeiras:

O contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado por todas as partes (Contratante e FELUMA/FCMMG) exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma CERT DIGITAL TECH, na forma indicada no sistema on-line de matrícula.

Dentro do prazo previsto neste Edital, é necessário efetuar o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema online de matrícula e, após a conclusão do pagamento, anexar o comprovante correspondente ao sistema online de matrícula.

A FCMMG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim anuidade por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da anuidade é dividido em 12 (doze) parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do ano letivo, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O (s) candidato (s) também tem a opção de opção realizar (em) a antecipação do contrato. Se optar pela antecipação total da anuidade terá desconto de 6% e se optar pela antecipação parcial (um semestre – 06 parcelas) terá desconto de 3,5%. Os percentuais de descontos aqui descritos não se aplicam à 1ª Parcela da anuidade escolar e são válidos para as parcelas vincendas.

Considerações finais:

Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deverão estar representado ou assistido por um dos pais ou responsável legal.

Rubrica

MPS

A matrícula só será finalizada por completo, após assinatura do contrato pela FELUMA/FCMMG e a validação pelos setores Secretaria Acadêmica e Financeiro, dos documentos postados pelos candidatos.

Rubrica

VSO

ATENÇÃO: É de responsabilidade dos candidatos realizarem o *Upload* no sistema de matrícula de todos os documentos exigidos, inclusive do comprovante de pagamento do boleto da 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais pelo contratante até às **16:00 horas do dia 05/03/2026**.

Rubrica

CRR

Finalizado todo o processo de matrícula no sistema on-line e cumpridas todas as exigências, os candidatos serão informados até às 19:00 horas do dia 05/03/2026, por e-mail, que a matrícula foi

concluída com sucesso e receberão o contrato de prestação de serviços educacionais assinado, por meio eletrônico, também pela FELUMA/FCMMG. Serão considerados desistentes das vagas, os candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

Observação: Para os candidatos matriculados após o início do semestre letivo, conforme o Calendário Acadêmico, as faltas nas aulas já ocorridas não serão abonadas.

A partir das 19:00 horas do dia 05/03/2026, no caso de não preenchimento das vagas, serão convocados candidatos excedentes, e será pela ordem crescente de classificação, por meio de editais suplementares, sendo de responsabilidade única e exclusiva dos candidatos classificados acompanharem e verificarem os editais subsequentes de convocação à matrícula, que serão divulgados no site <https://vestibular.cmmg.edu.br/>.

No caso de dúvida, os candidatos poderão entrar em contato pelo e-mail: matricula@cienciasmedicasmg.edu.br ou pelo número de telefone (31) 97212-5339 no horário de 09h às 18h, em dias úteis.

Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

Assinado por

Valéria Soares de Oliveira

VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA

Vice-Reitora de Integração Docente Assistencial

Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG)

Rubrica

MPS

Rubrica

VSO

Assinado por

Marcella Parreiras Santos

Rubrica

CRR